



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 172/2015

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO ENTRE AS SALAS DE AULA DO CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI E SUA QUADRA DE ESPORTES.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de calçada de concreto entre as salas de aula do Cemeis Antônio Santo Cappellari e sua quadra de esportes.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

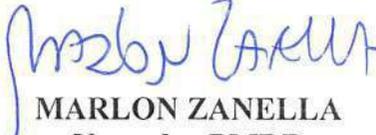
Considerando que é obrigação do Poder Público Municipal, manter as áreas públicas com adequada manutenção;

Considerando que o Cemeis Antônio Santo Cappellari conta com 315 (trezentos e quinze) alunos matriculados;

Considerando que se faz necessário o atendimento da presente Indicação para viabilizar e dar acessibilidade aos alunos para a quadra de esporte.

Considerando que trata-se de um pedido relativamente simples para o Executivo Municipal de Sorriso-MT, sendo uma reivindicação de grande importância para o Cemeis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2015.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB